

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 920/2026/CRA-BA

Salvador, 05 de março de 2026.

Do: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA.

Para: Superintendente do CRA-BA.

Assunto: Autorização para realização de cotação de orçamentos.

Solicito autorização para cotação de orçamentos, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades deste CRA-BA, por um período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,

Adm. Filipe Santana Lima

Administrador

CRA-BA Nº 32.154

Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana Lima, Administrador(a)**, em 05/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3907354** e o código CRC **E0FEA1E1**.



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Administrativo

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16/2026/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.000919/2026-37

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Adm. Filipe Santana Lima

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste termo de referência consiste na aquisição de gêneros de alimentação para suprir às necessidades internas deste CRA-BA, conforme especificações e quantidades constantes no item 6.1.

4. JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades internas deste CRA-BA.

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Aquisição de leite em pó integral, açúcar e café.

6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1 A especificação e a quantidade estimada dos produtos encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MENSAL	03 MESES	AJUSTE DE MEDIDAS PARA IMPREVISOS (+10)
01	Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. Marca Ninho ou similar.	latas	22	66 LATAS	76 LATAS

02	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar.	kg	7	21 KG	31 KG
03	Cafê, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, Tradicional, de intensidade 8 características adicionais selo de pureza da ABIC. Marca Pilão ou similar.	gramas	48	144 PCT DE 250G	154 PCT DE 250G

7. FUNDAMENTO LEGAL

7.1 A aquisição do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS)

8.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

8.1.1 – detalhamento do objeto;

8.1.2 – as quantidades;

8.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

8.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

8.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

8.1.6 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

8.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

9. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

9.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do envio da Ordem de Fornecimento e da Nota de empenho.

9.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano Alfa, Salas 401/402/601 e 602 - Caminho das Árvores, Salvador/BA.

9.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e neste Termo de Referência.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os produtos efetivamente solicitados e devidamente adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos referidos produtos pela empresa contratada.

10.2 A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes no Termo de Referência nº 10/2025/CRA-BA e a proposta de preços apresentada pela empresa.

11.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

11.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na entrega dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

11.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

12.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

12.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

12.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ CATEGORIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ ELEMENTO(S) DE DESPESA
Gêneros de Alimentação	6.2.2.1.1.01.04.03.001.015

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas no art. Art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15. DA DISPENSABILIDADE DO TERMO DE CONTRATO

15.1 O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme prevê o Art. 95

16. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

17.1. Será vencedora a proposta com **menor preço** por item e **habilitada**, ou seja, em conformidade com o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividida em:

I - jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

e IV - Econômico-financeira.

18. JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

18.1. As certidões serão verificadas pelo agente da contratação por intermédio do SICAF e da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.apf.apps.tcu.gov.br/>).

18.2. Na Dispensa Eletrônica será obrigatório os níveis de cadastramento junto ao SICAF ou documento equivalente:

(Receita Federal, PGFN, FGTS e Trabalhista), nas quais as certidões podem ser extraídas dos sítios:

Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

Consulta Regularidade do Empregador (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://www.tst.jus.br/certidao1>) e **Fazenda Estadual e Municipal**, conforme o caso.

18.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos.

18.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a licitante seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

18.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.6. Em caso de empate, a proposta enviada primeiramente prevalecerá sobre as demais.

18.7. Os quantitativos informados neste Termo de Referência não vinculam à Administração Pública, uma vez que a contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária.

19. TÉCNICA

19.1. A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, comprovando que

prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

A necessidade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica é justificada pelo fato da especificidade do serviço. Registro no Conselho responsável pelos serviços solicitados neste Termo de Referência.

19.2. Em caso de dúvidas quanto a autenticidade do Atestado de Capacidade Técnica, a **CONTRATADA** deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do referido documento solicitado.

19.3. A exigência do atestado de capacidade técnica visa garantir qualidade mínima à contratação, em face da importância da correta prestação do serviço para o Conselho.

19.4. A exigência constante no item 8.10., de que a licitante comprove que tenha prestado ou esteja prestando serviço igual ou superior ao especificado, não deve ser vista como restrição ao caráter competitivo do certame, mas sim como forma de garantir a correta prestação do serviço, de modo a diminuir os riscos para que não haja quaisquer intercorrências durante a execução dos serviços propostos.

20. PROPOSTA

20.1. Os orçamentos deverão ser detalhados, com valores em reais, já incluídos todos os custos do fornecedor, como materiais, impostos, carga e descarga, além de conter CNPJ, data, validade, razão social, endereço, telefone de contato, e-mail, nome e assinatura do responsável, conforme anexo I – modelo de proposta.

20.2. O fornecedor de serviços deverá observar o art. 40, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

20.3. O fornecedor fica obrigado a observar o inciso III, do art. 6º, CDC, apresentando as informações adequadas e claras acerca da prestação do serviço.

21. MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

21.1. Esta contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em função do seu baixo valor, por intermédio do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços, cujo acesso é via Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

21.2. A contratação será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou portal equivalente para produção dos efeitos do contrato e de seus aditamentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

21.3. Caso a Dispensa Eletrônica resulte fracassada ou deserta, o procedimento poderá ser:

I – republicado;

II - fixado prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

ou **III** – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. O disposto nos itens I e III caput poderão ser utilizados nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

21.4. Os manuais e orientações para utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços [estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal \(https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-deconteudo/manuais\)](https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-deconteudo/manuais).

22. GARANTIA

22.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer garantia contra defeitos e vícios da prestação do serviço e ou produto de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

22.2. Na hipótese de a **CONTRATADA** oferecer garantia por tempo superior, esta prevalecerá.

22.3. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de conclusão do serviço, o qual pode constar também da Nota Fiscal.

23. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

23.1. A presente contratação poderá ser formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, conforme o inciso I, art. 95, da Lei nº 14.133/21, que faculta à Administração Pública a substituição do contrato por outro instrumento hábil, quando se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

23.2. Caso a contratação seja formalizada mediante a emissão da Nota de Empenho, nos termos do item acima descrito, todavia, a prestação do serviço seja parcelada, o documento terá a mesma validade disposta no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

23.3. A Nota de Empenho será encaminhada para o e-mail do fornecedor vencedor da Dispensa Eletrônica.

23.4. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida (infração administrativa), consoante o estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades (sanções) legalmente estabelecidas, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

24. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Exercer a fiscalização da contratação por intermédio de servidor(es) designado(s).

24.2. Receber, conferir e avaliar o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na forma prevista no Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

24.3. Recusar o serviço que não estiver de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

24.4. Solicitar interrupção do serviço que esteja em desacordo com as especificações e demais exigências previstas no Termo de Referência.

24.5. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

24.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, a aplicação de sanções e sua alteração, quando se fizerem necessárias.

24.7. Proceder aos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e preços pactuados.

24.8. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21 e item 7 do Termo de Referência.

25.2. Fornecer o serviço ofertado, atendendo, rigorosamente, suas especificações, prazos e atividades previstas no Termo de Referência.

25.3. Efetuar os ajustes aos serviços que não atenderem às especificações do objeto ou que forem rejeitados, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo estipulado neste Termo de Referência.

25.4. Assumir todas as responsabilidades resultantes da observância da Legislação e do fornecimento dos itens deste Termo de Referência.

25.5. Responder por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre a avença, bem como acidentes de trabalho que, porventura, ocorrerem e todos os encargos sociais,

trabalhistas e previdenciários.

25.6. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, despesas e encargos resultantes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, no que couber.

25.7. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto de fornecimento da contratação.

25.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CONTRATANTE em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a prestação do serviço.

26. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

27. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo CRA-BA, diretamente pelo setor responsável ou por outros servidores especialmente designados, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

- Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;
- Recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada vista em desacordo com as descrições discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 14.133/21;

28 DO FORO

28.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Salvador para dirimir questões oriundas desta contratação.

29. CONTATOS

29.1. Setor Administrativo

- E-mail: admcraba@cra-ba.org.br e administrativo@cra-ba.org.br
- Tel.: (71) 3311-2583 (Setor Administrativo)

ANEXO

ANEXO I - MODELO PROPOSTA COMERCIAL

As propostas de preços deverão emitidas pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- Nome, número do CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos documentos;
- Dados bancários da empresa, com o número de conta corrente e agência.
- A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos serviços (tipo e quantidade) de acordo com o modelo abaixo.

A proposta deverá ser apresentada com a descrição dos serviços ofertados, atendendo no mínimo o descrito na tabela abaixo e de acordo com a **Tabela de especificações e quantitativos no Item 6:**

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Endereço Eletrônico:
1) Nome do Representante Legal:
1.1) CPF do Representante Legal:

Salvador, 11 de março de 2026.

Atenciosamente,

Adm. Filipe Santana Lima
Administrador
CRA-BA Nº 32.154
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana Lima, Administrador(a)**, em 11/03/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3907366** e o código CRC **C3886226**.



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 922/2026/CRA-BA

Salvador, 05 de março de 2026.

Da: Superintendência do CRA-BA

Para: Diretoria Administrativa e Financeira do CRA-BA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.000919/2026-37.

Conforme fluxo estabelecido, segue solicitação da área Administrativa e Financeira deste CRA-BA, com o pedido de autorização para cotação de orçamentos, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades deste CRA-BA no período de 3 meses.

Informamos que o detalhamento da solicitação consta no Ofício 920 (3907354) e no Termo de Referência 16 (3907366).

Solicito de acordo da Diretoria Administrativa e Financeira deste Conselho, para que seja dada continuidade a próxima etapa do processo.

Atenciosamente,

Adm. Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi
Superintendente do CRA-BA em exercício
CRA-BA Nº 22.888

De acordo:

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-BA Nº 9.923



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Trabuco Soto Gidi, Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 12/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica, Administrador(a)**, em 12/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3907391** e o código CRC **17BC2F3D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.000919/2026-37

SEI nº 3907391

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 14:37

Para AME COMERCIAL <amecomercial2@gmail.com>

Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (105 KB)

SEI_3768770_Termo_de_Referencia_152 -generos alimenticios.pdf;

À
AME COMERCIA
Prezados Senhores, Boa tarde!

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos

Estagiária do Administrativo



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação



craba_oficial



cra.ba.adm



cra_ba



cra-ba



www.cra-ba.org.br

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 14:36

Para atendimento9@kmsatacadista.com.br <atendimento9@kmsatacadista.com.br>

Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (105 KB)

SEI_3768770_Termo_deReferencia_152 -generos alimenticios.pdf;

À

Ceaba Distribuidora de alimentos Eireli

CNPJ .: 03.867.889/0001-05

(71) 3102 8888 / 3395 3139

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos

Estagiária do Administrativo



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação



craba_oficial



cra.ba.adm



cra_ba



cra-ba



www.cra-ba.org.br

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 14:36

Para COFS COMERCIO EIRELI <cofscomercio@gmail.com>

Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (105 KB)

SEI_3768770_Termo_deReferencia_152 -generos alimenticios.pdf;

Á
COFS COMÉRCIO EIRELI
Prezados Senhores,
Boa tarde!

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos

Estagiária do Administrativo



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação



craba_oficial



cra.ba.adm



cra_ba



cra-ba



www.cra-ba.org.br

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 14:36

Para HFSUZARTE SUZARTE <hfsuzarte@gmail.com>

Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (105 KB)

SEI_3768770_Termo_deReferencia_152 -generos alimenticios.pdf;

Á

HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos

Estagiária do Administrativo



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação



craba_oficial



cra.ba.adm



cra_ba



cra-ba



www.cra-ba.org.br

Re: Solicitação de orçamento

De Daniela Nascimento <daniela@linhaforte.com>

Data Ter, 23/12/2025 14:45

Para CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Cc linhaforte@linhaforte.com <linhaforte@linhaforte.com>; CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (414 KB)

CRA 5° REGIÃO (ORÇAMENTO 77008) 23-12-2025.pdf;

Prezados, boa tarde!

Tudo bem?

Segue em anexo a cotação solicitada, estarei a disposição.

Att,

Em ter., 23 de dez. de 2025 às 14:36, CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br> escreveu:

À

LINHA FORTE

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicção



[craba_oficial](https://www.instagram.com/craba_oficial)



[cra.ba.adm](https://www.facebook.com/cra.ba.adm)



[cra_ba](https://twitter.com/cra_ba)



[cra-ba](https://www.linkedin.com/company/cra-ba)



www.cra-ba.org.br

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

--

Pedido para retirar mínimo: R\$ 150,00

Pedido para entrega e faturamento mínimo: R\$ 300,00

Prazo de entrega: 48 horas

Daniela Nascimento

Linha Forte Distribuidora - Limpeza, Higiene e Descartáveis

71 3505-0550 / 3328-2311 / WhatsApp 99922-7148

daniela@linhaforte.com

LINHA FORTE <i>apaixonados por Limpeza</i> 71 3505-0550 3328-2311 99922-7148  linhaforte@linhaforte.com 	Daniela Nascimento Vendas daniela@linhaforte.com
Alimentos Casa Condomínios Conservadoras Educação Escritórios Hotelaria Indústrias Saúde	

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 14:36

Para DEIVISSON.ARCANJ@GMAIL.COM <DEIVISSON.ARCANJ@GMAIL.COM>

Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (105 KB)

SEI_3768770_Termo_de_Referencia_152 -generos alimenticios.pdf;

À
ARCANJO ALIMENTOS E HORTIFRUTI LTDA
Fone/Fax: (71) 99984-2023
Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

Carla Maria da Conceição Jesus Santos

Estagiária do Administrativo



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação



craba_oficial



cra.ba.adm



cra_ba



cra-ba



www.cra-ba.org.br

Solicitação de orçamento

De CRA-BA Carla Maria da Conceição Jesus dos Santos <apoioadm1@cra-ba.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 14:36

Para Cestas Casa Bella <cestascasabella@gmail.com>

Cc CRA-BA Mario Behrens <administrativo@cra-ba.org.br>; CRA-BA Marcia Gidi <caf@cra-ba.org.br>

 1 anexo (105 KB)

SEI_3768770_Termo_de_Referencia_152 -generos alimenticios.pdf;

À
CASA BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
Prezados Senhores,

Solicitamos orçamento referente à aquisição gêneros alimentício, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência anexo, objetivando atender às necessidades deste CRA-BA.

Atenciosamente,



CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia



(71) 3311-2583



apoioadm1@cra-ba.org.br

CRA+D: Consciência, Respeito, Atitude + Dedicação



craba_oficial



cra.ba.adm



cra_ba



cra-ba



www.cra-ba.org.br





Como deseja receber suas compras?

Pesquise aqui por produto e/ou marca...

Faça Seu Login / Cadastro



Departamentos Serviços

Natal Mercearia Carnes e Aves Café e Matinais Frios e Laticínios Hortifruti Limpeza

Home > Mercearia > Matinal > Café Torrado Moido > Café Melitta Tradicional a Vácuo 250g



140834
Café Melitta Tradicional a Vácuo 250g

R\$ 16,89
Condições de pagamento

Adicionar ao carrinho

Descrição

Características

O Café Melitta Tradicional a Vácuo 250g é a escolha perfeita para os amantes de café que buscam uma experiência única e saborosa. Com um aroma irresistível e um sabor encorpado, este café é cuidadosamente selecionado e torrado para garantir a máxima qualidade e frescor.

Além do sabor excepcional, o Café Melitta Tradicional a Vácuo 250g oferece diversos benefícios para quem o consome. Seu processo de vácuo garante que o café mantenha todas



Como deseja receber suas compras?

Pesquise aqui por produto e/ou marca...



Faça Seu
Login / Cadastro



Departamentos Serviços

Natal Mercearia Carnes e Aves Café e Matinais Frios e Laticínios Hortifruti Limpeza

Home > Mercearia > Leite Em Pó > Integral > Leite em Pó Betânia Integral 200g



277724

Leite em Pó Betânia Integral 200g

R\$ 7,29

Condições de pagamento

A partir de 3 un **R\$ 7,19 un**

+3 UN

Adicionar ao carrinho

Descrição

Características

Produtos Relacionados



1232171

Leite em Pó CCGL Integral Pacote 200g

Condições de pagamento

R\$ 8,99

ADICIONAR AO CARRINHO

Valor e prazo de entrega

Digite o CEP

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Características

Produtos Relacionados







1120776

Café em Pó Melitta Tradicional Torrado e Moído a Vácuo 250g

Condições de pagamento

R\$ 19,99

ADICIONAR AO CARRINHO

 Valor e prazo de entrega

Digite o CEP

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Características

Feitos com uma cuidadosa seleção dos grãos que passam por um processo de torra a ar quente que resultam em cafés marcantes e fortes.

Produtos Relacionados



Como deseja receber suas compras?

Pesquise aqui por produto e/ou marca...

Faça Seu Login / Cadastro



DepartamentosServiçosProdutos ExclusivosProdutos PeriniTVsFornos e Micro-OndasEletroportáteisAr Condicionado

HomeMercariaAçúcarCristalAçúcar Cristal 5 Estrelas 1Kg



1604135

Açúcar Cristal 5 Estrelas 1Kg

Condições de pagamento

R\$ 3,79

ADICIONAR AO CARRINHO

 Valor e prazo de entrega

Digite o CEP

Buscar

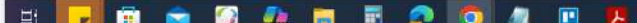
Não sei meu CEP

Descrição

Características

Produtos Relacionados





30°C Pred ensolarado 12:57 06/01/2026

Mercearia > Açúcar e adoçantes > Açúcar > Açúcar Agrovale Cristal 1kg



Clique na imagem para ampliar.

	Qtd.	Valor Un.(R\$)	Total (R\$)
Açúcar Agrovale Cristal 1kg	1	R\$ 2,88	R\$ 2,88

📦 = 0 caixa 🏠 = 1 unidade

Concluir compra

Descrição do produto

Açúcar Agrovale Cristal 1kg

Produtos Similares



🏠 > Padaria e matinais > Leites > Leite em pó > Leite em Pó Itambé Integral 200g



Clique na imagem para ampliar.

Leite em Pó Itambé Integral 200g

A partir de 5 unid.

R\$ 7,15

R\$ 7,39 / cada

Adicionar

Descrição do produto

Leite em Pó Itambé Integral 200g

Produtos Similares



Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Mapa nº 3925873/2026/CRA-BA

Conselho Regional de Administração da Bahia- CRA-BA Av. Tancredo Neves, Ed. Metropolitano Alfa, salas 601/602 Caminho das Árvores, Salvador/BA Tel: (71) 3311-2583					MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MCP		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades internas deste CRA-BA, por 3 meses, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.							
ITEM	PROPONENTES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL GLOBAL	OBSERVAÇÃO
01	MERCANTIL	LEITE EM PÓ 400G	76	R\$ 14,58	R\$ 1.108,08	R\$ 3.829,73	Como a empresa só trabalha com pacotes de 200g a quantidade foi duplicada para atender a quantidade solicitada.
		AÇÚCAR TIPO CRISTAL	31 KG	R\$ 3,89	R\$ 120,59		
		CAFÉ MOÍDO	154	R\$ 16,89	R\$ 2.601,06		
02	ATACADÃO	LEITE EM PÓ 400G	76	R\$ 14,30	R\$ 1.086,80	R\$ 3.730,94	Como a empresa só trabalha com pacotes de 200g a quantidade foi duplicada para atender a quantidade solicitada.
		AÇÚCAR TIPO CRISTAL	31 KG	R\$ 2,88	R\$ 89,28		
		CAFÉ MOIDO	154	R\$ 16,59	R\$ 2.554,86		
03	GBARBOSA	LEITE EM PÓ 400G	76	R\$ 17,98	R\$ 1.366,48	R\$ 4.562,43	Como a empresa só trabalha com pacotes de 200g a quantidade foi duplicada para atender a quantidade solicitada.
		AÇÚCAR TIPO CRISTAL	31 KG	R\$ 3,79	R\$ 117,49		
		CAFÉ MOIDO	154	R\$ 19,99	R\$ 3.078,46		
-	SOMA DO TOTAL DOS 3 (TRÊS) FORNECEDORES		R\$12.123,10 (doze mil cento e vinte e três reais e dez centavos)				

-	VALOR MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS, TENDO COMO BASE OS VALORES FORNECIDOS PELAS EMPRESAS REFERIDAS NOS ITENS 1, 2, 3 e 4	R\$ 4.041,03 (quatro mil quarenta e um reais e três centavos)
---	--	--

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
CRA-BA Nº 3.243
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire, Administrador(a)**, em 12/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3925873** e o código CRC **2BC6AB58**.

Referência: Caso responda este E-mail, indicar expressamente o Processo nº 476901.000919/2026-37

SEI nº 3925873

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Ofício nº 1048/2026/CRA-BA

Salvador, 12 de março de 2026.

Do: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Para: Adm. Márcia Cristina Trabuço Soto Gidi

Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro CRA-BA

CRA-BA Nº 22.888

Centro de Custos: 02.02.01 - Administrativo

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicito verificar a disponibilidade orçamentária e proceder à classificação de despesa, cujo valor total corresponde a **R\$ 4.041,03 (quatro mil quarenta e um reais e três centavos)**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades internas deste CRA-BA por 3 meses, conforme documentos relacionados abaixo:

Documentos Relacionados:	I - Ofício 920 (3907354) II - Termo de Referência 16 (3907366) III - Mapa (3925873)
-----------------------------	---

Atenciosamente,

Adm. Mário Augusto Behrens Freire
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA
CRA-BA Nº 3.243



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 12/03/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3925996** e o código CRC **B60B54DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476901.000919/2026-37

SEI nº 3925996

Contabilidade

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Informação de dotação orçamentária nº 3926040/2026/CRA-BA

Salvador, 12 de março de 2026.

Adm. Mário Augusto Behrens Freire

Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA.

Informo a existência de recurso Orçamentário para Gêneros de Alimentação.

Ediana Barauna Reis
CRC-BA 041961/O-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.	RUBRICA / NOME
1.1.	6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação
2.	SALDO UTILIZADO NO EXERCÍCIO
2.1.	R\$ 0,00
3.	SALDO ATUAL
3.1.	R\$ 10.530,31
4.	VALOR DA AQUISIÇÃO OU VALOR MÉDIO:
4.1.	R\$ 4.041,03 (quatro mil quarenta e um reais e três centavos)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR

Márcia Cristina Trabuço Soto Gidi
Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Trabuço Soto Gidi, Coordenador(a) do Setor Administrativo e Financeiro**, em 12/03/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3926040** e o código CRC **9217E1D1**.

Administrativo

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Despacho nº 161/2026/CRA-BA

Salvador, 12 de março de 2026.

Do: Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

Para: Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

DESPACHO

Em consonância com as informações e documentos constantes no presente Processo nº 476901000919/2026-37, e de acordo com o Mapa Mapa 3923728, Informação de dotação orçamentária 3925625, autorizo a abertura de Dispensa Eletrônica de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 3 meses, com o objetivo de suprir as necessidades internas deste CRA-BA.

Atenciosamente,

Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-BA Nº 9.923



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica**,
Administrador(a), em 13/03/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3926052** e o código CRC **84D4C4A3**.